



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



GOVERNO
**PER
NAM
BU**
ESTADO DE MUDANÇA

BOLETIM INTERNO Nº102 **Publicado no dia 21/03/2025**

PORTARIA DO DIRETOR-PRESIDENTE Nº 592 / FEVEREIRO 2025

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco-DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23 de julho de 2012, considerando o parecer da Comissão Administrativa de Avaliação do Enquadramento e Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos PCCV – **48ª PROGRESSÃO**, em razão do requerimento dos servidores desta autarquia,

RESOLVE:

01. Realizar a **Progressão Vertical por Qualificação** da servidora abaixo relacionada, no Cargo de **ANALISTA DE TRÂNSITO**, para a matriz de **Especialização ou Mestrado ou Doutorado**:

MAT NOME

3516-5 Juliana Barros Guimarães- Analista de Trânsito

02. Realizar a **Progressão Vertical por Qualificação** da servidora abaixo relacionada, no Cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, para a matriz de **360 horas**:

MAT NOME

3123-2 Ismael Pereira da Silva Júnior

4104-1 José Ricardo da Silva

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Atenciosamente,
Vladimir Lacerda Melquíades
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nadianara de Araujo Silva**, em 26/02/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eneida de Souza Franco**, em 26/02/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique De Souza Feitosa**, em 26/02/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lindoval Gonzaga de Souza**, em 26/02/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Diniz Cavalcanti**, em 28/02/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 20/03/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63433218** e o código CRC **D54C4712**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: